

SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS

CNPJ: 33.452.400/0002-78

EDITAL

CONVOCATÓRIO DE ELEIÇÕES DOS MEMBROS DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL, DO ESCRITÓRIO REGIONAL E DAS REPRESENTAÇÕES SINDICAIS

O Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA, entidade sindical de representação nacional da categoria profissional dos aeronautas, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições, em conformidade com a coordenação e supervisão da Comissão Eleitoral, observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca todos os seus associados em pleno gozo de seus direitos associativos a tomarem conhecimento das seguintes informações referentes ao processo eleitoral instaurado na assembleia geral ordinária permanente plebiscitária de 13 de janeiro de 2025: 1) REGISTRO E IMPUGNAÇÃO DAS CHAPAS INTEGRADAS E INDIVIDUAIS. 04/02/2025 (terça-feira) até 24/02/2025 (segunda-feira) - Período de registro das chapas integradas e individuais. No período compreendido entre 04/02/2025 até 24/02/2025 (inclusive), serão admitidas inscrições de candidaturas para as eleições dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal, do Escritório Regional e de Representantes Sinais do SNA. O requerimento de registro das chapas deve atender ao disposto no art. 76 do Estatuto, observados os demais requisitos do mesmo Estatuto, bem como o deliberado pela Assembleia Geral Ordinária Permanente Plebiscitária de instauração do processo eleitoral, e deverá, além disso, ser endereçado à Comissão Eleitoral, sucedido de recibo do requerimento e respectiva documentação entregues. O requerimento de registro das chapas deverá ser acompanhado dos seguintes documentos estipulados pela Comissão Eleitoral: - Cópia de documento de identificação válido, com foto; - Autorização individual para inscrição no processo eleitoral; - Declaração de inexistência dos impedimentos do art. 74 do Estatuto assinada de próprio punho pelo candidato; - Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (em caso de aeronauta com contrato de trabalho extinto nos últimos seis meses); - Certidão negativa criminal no âmbito federal (Polícia Federal); - Certidão de quitação eleitoral (TSE); - Indicação de representante da chapa integrada para compor a Comissão Eleitoral, com número de telefone e e-mail. Eventuais substituições de candidatos já registrados somente serão admitidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas em caso de renúncia ou de impugnação. O SNA comunicará às empresas empregadoras, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do registro da chapa, os nomes dos candidatos inscritos para concorrer às eleições de 2025. Os meios para recebimento de registro de chapas serão: por meio eletrônico disponibilizado no site do SNA, desde às 09h00 do primeiro dia de registro de chapas até às 18h00 (horário de Brasília) do último dia de registro; presencialmente, na sede em São Paulo e no Escritório Regional do Rio de Janeiro, das 09h00 às 18h00 (horário de Brasília), nos endereços: SEDE - São Paulo - Rua Renascença, 801/112, Congonhas - CEP 04612-010, São Paulo - SP - Tel: (11) 5090-5100. ESCRITÓRIO REGIONAL - Rio de Janeiro - Av. Franklin Roosevelt, 194, Salas 802/803 - CEP 20021-120, Centro - RJ - Tel: (21) 3916-3800. A Comissão Eleitoral poderá ser contatada pelo e-mail comissaoeleitoral@aeronautas.org.br. 2) ANÁLISE DOS REGISTROS DE CHAPAS E PRAZO PARA SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES CONSTATADAS POR PARTE DA COMISSÃO ELEITORAL. Em até 3 (três) dias a contar de cada requerimento de registro de chapa, a Comissão Eleitoral promoverá a notificação do representante de chapa e/ou do candidato ao Conselho Fiscal ou à Representação Sindical para o saneamento das eventuais irregularidades na documentação apresentada, concedendo prazo de 5 (cinco) dias para que se promova a correção, sob pena de não efetivação do registro, nos termos do art. 81, parágrafo único, do Estatuto. 3) PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NOS DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DO SNA DA NOMINATA DAS CHAPAS REGISTRADAS. Em até 8 (oito) dias a contar do fim do prazo para registro de chapas(s), do julgamento de impugnações e do saneamento de eventuais irregularidades na documentação apresentada, a Comissão Eleitoral providenciará a publicação, no Diário Oficial da União e nos demais meios de comunicação do SNA, dos nomes que integram as chapas registradas, integradas e individuais, nos termos do artigo 82, caput e parágrafo único, do Estatuto. 4) IMPUGNAÇÃO, POR QUALQUER ASSOCIADO, DE CANDIDATOS QUE NÃO PREENCHEREM OS REQUISITOS ESTATUTÁRIOS. Em até 3 (três) dias a contar da publicação dos nomes das chapas(s) registrada(s), integrada(s) e individual(ais), qualquer associado do SNA poderá apresentar impugnação, direcionada à Comissão Eleitoral, sucedida de entrega de recibo, na sede do SNA ou no Escritório Regional. A(s) chapa(s) impugnada(s) terá(ão) o prazo de até 5 (cinco) dias para apresentar defesa, a contar do recebimento de notificação pela Comissão Eleitoral, que deverá ocorrer até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da impugnação. A Comissão Eleitoral apresentará decisão em até 3 (três) dias, a contar do eventual recebimento de defesa, com ampla divulgação nos meios de comunicação do SNA. Se for julgada procedente a impugnação, caso o candidato esteja inscrito em chapa integrada, seus componentes terão 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a substituição. 5) REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM PRIMEIRO E SEGUNDO ESCRUTÍNIO E APURAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES. No dia 13/01/2025 foi aprovada, na Assembleia Geral Ordinária Permanente Plebiscitária de instauração do processo eleitoral, a opção pelo modelo de votação virtual, pelo que os associados habilitados a votar receberão e-mail contendo link criptografado para acesso ao sistema de votação virtual. 07/04/2025 (segunda-feira) até 14/04/2025 (segunda-feira) - Período de realização das eleições em primeiro escrutínio, mediante utilização de sistema de votação virtual acessível por meio de link a ser enviado por e-mail. 15/04/2025, às 13h30 (primeira convocação) / às 14h (segunda e última convocação). - Data e horário designados para a realização de Assembleia Eleitoral Pública e Permanente para apuração dos votos contabilizados nas eleições realizadas em primeiro escrutínio. Nos termos do art. 110 do Estatuto, caso não se atinja o quórum exigido para o primeiro escrutínio, será realizada nova votação em segundo escrutínio. 23/04/2025 (quarta-feira) até 30/04/2025 (quarta-feira) - Período de realização das eleições em segundo escrutínio, mediante utilização de sistema de votação virtual acessível por meio de link a ser enviado por e-mail. 30/04/2025, às 16h30 (primeira convocação) / 17h (segunda e última convocação) - Data e horário designados para a Assembleia Eleitoral Pública e Permanente para apuração dos votos contabilizados nas eleições realizadas em segundo escrutínio, caso necessário. Caso não seja alcançado o quórum estabelecido no art.111, parágrafo terceiro, do Estatuto, a Assembleia Geral prorrogará o mandato da Diretoria em exercício pelo prazo de até 6 (seis) meses, dentro do qual serão convocadas novas eleições (art. 112 do Estatuto). 6) RECURSOS ELEITORAIS. O recurso eleitoral poderá ser interposto por qualquer eleitor à Comissão Eleitoral do SNA, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término da eleição. Os prazos serão computados na forma do Estatuto e do calendário aprovado em assembleia. 7) ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO. Os associados terão o prazo até o dia 10 de março de 2025 para atualizar seus dados cadastrais junto ao SNA. Para garantir efetiva publicidade, o presente edital convocatório é publicado no Diário Oficial da União (considerando a base territorial nacional), bem como é publicado em todos os meios de comunicação da entidade.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025
HENRIQUE HACKLAENDER WAGNER
Diretor Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANINDÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CANINDÉ-CE, inscrito no CNPJ:07.394.131/0001-40, com sede na Rua Simão Barbosa, nº 172 - São Mateus, CEP: 62.700-000, Canindé-CE. Através de sua presidente Cleidiane Silva Holanda, CPF: 0*8.9*9.7**.*9, DAP SDW00011238852/1506220298, residente na Rua Beato Salu- Nº 623- Bairro Palestina, Canindé-CE, CEP: 62.700-000, convoca todos os trabalhadores e trabalhadoras da agricultura familiar categoria profissional específica da agricultura familiar, que abrange todos os trabalhadores e trabalhadoras do município de Canindé-CE, proprietários ou não incluindo os aposentados ativos e inativos os assentados, arrendatários, cessionários, comodatários, extrativistas artesanais, meeiros, parceiros, possuidores ou usufrutuários que trabalhem individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, indispensável a própria subsistência e executado em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com a ajuda eventual de terceiros, conforme decreto de lei 1.166/71 até o limite de 02 (dois) módulos rurais do município de Canindé-CE, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação e Confirmação da Alteração Estatutária que será realizada presencialmente no dia 28 de fevereiro de 2025, às 09h00min, em primeira convocação e/ou às 10h00min, em segunda convocação, com qualquer número de participantes conforme o estatuto social da entidade, tendo como local Convento Santo Antônio, Praça Frei Aurélio, Nº 914, Bairro Centro, Canindé -CE, CEP: 62.700-000, com o seguinte ordem do dia: 1) Ratificação, da Fundação do Sindicato; 2) Ratificação da alteração Estatutária para representar a categoria profissional específica que abrange a todos os trabalhadores e as trabalhadoras da Agricultura Familiar, proprietários ou não, incluindo os aposentados ativos e inativos, os assentados, arrendatários, cessionários, comodatários, extrativistas artesanais, meeiros, parceiros, possuidores ou usufrutuários que trabalhem individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros na mesma família, indispensável a própria subsistência e executado em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com a ajuda eventual de terceiros, conforme o Decreto Lei nº 1.166/71 até o limite de 02 (dois) módulos rurais município de Canindé-CE, 3) Leitura e aprovação da ratificação das alterações estatutárias 4) Ratificação da eleição e posse da atual diretoria e conselho fiscal 5) Ratificar a filiação a federação FETRAF-CE, Confederação CONTRAF-BRASIL e Central Única dos Trabalhadores - CUT 6) Assuntos gerais de interesse da categoria.

Canindé-CE, 28 de janeiro de 2025.
CLEIDIANE SILVA HOLANDA
Presidente do Sindicato

NACLOG SP ARMAZÉM GERAIS E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ nº 54.936.907/0001-96 e sob NIRE nº 35263796671

ATO Nº 2, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

A Administradora Elaine Silvana de Souza Porto Marques, torna público o Memorial Descritivo/Declaração Art. 1º, Itens 1º a 4º do decreto Nº 1.102/1903 Qualificação da Empresa Naclog SP Armazém Gerais e Logística Ltda, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35263796671, inscrita no CNPJ nº 54.936.907/0001-96, localizada no endereço Avenida Cel Vitor Candido de Souza, nº 2920, Parque Industrial, CEP: 15135-100, Mirassol - SP. O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) sendo representado por 200.000 (Duzentas mil quotas) e cada cota no valor de 1,00 (um real) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente. Descrição do armazém: O armazém é construído com blocos de concreto, proporcionando estrutura segura. Internamente, o galpão é sustentado por pilares metálicos robustos, que garantem a estabilidade estrutural do local. Piso de concreto liso. Comodidade: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. Segurança: O armazém segue todas as normas de segurança necessárias, levando em conta os tipos e quantidades dos produtos armazenados. Natureza e discriminação das mercadorias: Armazenamento de lubrificantes nacionais não sujeitas a controle especial nem perigosas. Descrição minuciosa dos equipamentos do armazém conforme o tipo de armazenamento: características, quantidade e capacidade: 01 Empilhadeira, Motor a GLP, Triplex, Cap 2.500 Kg, 02 Palhetas Hidráulica Manual operador em pé, cap 1200kg, 550 Armários porta-pallets H - 5,50m cap 2.400 kg/posição, 1.100 Pallets madeira 1,22 x 1,22. Operações e serviços a que se propõe: Guarda, conservação e pronta entrega das mercadorias que serão armazenadas. Registrado na JUCESP sob o nº 025.007/25-7 em sessão do dia 21/01/2025.

São José do Rio Preto - SP, 5 de dezembro de 2024.
ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES
p/ Administradora

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 01/2025 e 02/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e didático, material de limpeza e higiene, higiene pessoal, descartáveis, EPI's e equipamentos de limpeza e enxoval, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, que serão utilizados pelo consórcio e pelas secretarias diversas dos municípios consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. Detentoras: Ferreira Comercial Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ Nº 35.410.394/0001-30, sediada à SG Edisil, nº 35, Bairro Castanheira em Belém/PA, CEP 66.645-375, vencedora dos lotes 01, 03, 06, 07, 08, 09 e 10, pelo valor global estimado de R\$ 51.654.794,90 (cinquenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); JSL Comercio de Material de Expediente Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.358.317/0001-04, sediada na Al N 5 7, nº 35, Cuij. Maguari, Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.823-067, vencedora dos lotes 02, 04 e 05, pelo valor global estimado de R\$ 40.246.229,92 (quarenta milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos). Processo nº 042/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2024. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Valor global: R\$ 91.901.037,82 (noventa e um milhões, novecentos e um mil, trinta e sete reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 14/01/2025 a 14/01/2026.

CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO/PREGÃO ELETRÔNICO

O Consórcio Interfederativo De Minas Gerais - CIMINAS, torna público, a Intenção de Registro de Preço na modalidade pregão eletrônico para a Futura e Eventual Aquisição De Brinquedos Infláveis E Playgrounds, Em Atendimento Aos Entes Consorciados Ao CIMINAS em conformidade com o Art. 86 da Lei 14133/2021. As entidades e/ou órgãos públicos interessados em participar da referida ata de registro de preços poderão encaminhar sua demanda no e-mail licitacao@cininas.mg.gov.br

MOISES PEREIRA CUNHA
Superintendente



§ 1º - Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita *in loco*, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§ 2º - O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade a Portaria n.º 469/2024.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:9CAC15D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 130/2025

"Institui a Comissão de Seleção Para Celebração de Parcerias Entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil Conforme Lei Federal n.º 13.019/2014 Alterada Pela Lei Federal n.º 13.204/2015 e o Decreto Municipal n.º 184/2017"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Seleção destinada a processar e julgar os Chamamentos Públicos para compor parcerias com as Organizações da Sociedade Civil celebradas com a Administração Pública.

Comissão de Seleção:

- Nair de Moura Quintino da Silva
- Débora Baltar da Silva Vieira
- Franciele Dandolini Oliveira Moreira
- Marielle Máximo Tavares
- Leandro Fabrício da Rosa

Art. 2º - Compete à Comissão de Seleção o processamento e julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de Dispensa e Inexigibilidade, no âmbito dos processos administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento.

Art. 3º - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 4º - A Comissão de Seleção, bem como a nomeação de seus membros terá vigência por tempo indeterminado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade a Portaria n.º 237/2024.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:C0B2B9B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP N.º 041/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa capacitada na prestação de serviços comuns de engenharia para intervenções em infraestrutura urbana constando de terraplenagem, drenagem, contenções e serviços complementares com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, em regime de empreitada, por preços unitários, de acordo com as condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, em atendimento às demandas dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI, conforme Termo de Referências (Anexo I).

Detentora: **CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n.º 30.018.048/0001-98, sediada a Rua Rosa Branca, n.º 230, Bairro Pilar em Belo Horizonte/MG, CEP 30.390-220, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. Wellington José Amaral Belo, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a Rua Professor Raimundo Cândido, n.º 52, apartamento 1001, Bairro Belvedere na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-650, vencedora do certame.

Processo: 041/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 041/2024

Base Legal: Lei n.º 14.133/2021

Valor: **R\$ 221.274.139,46** (duzentos e vinte e um milhões e duzentos e setenta e quatro mil e cento e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Vigência: 26/12/2024 a 26/12/2025

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que os termos da Ata REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa capacitada na prestação de serviços comuns de engenharia para intervenções em infraestrutura urbana constando de terraplenagem, drenagem, contenções e serviços complementares com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, em regime de empreitada, por preços unitários, de acordo com as condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, em atendimento às demandas dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI, conforme Termo de Referências (Anexo I), foi publicado junto com sua homologação, nesta data, no átrio da prefeitura municipal de Consolação e no Site Oficial do CIMESMI, em conformidade com o art. 122 da Lei Orgânica Municipal de Consolação e com o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021.

O referido é verdade e dou fé.

Consolação, 26 de dezembro de 2024.

PAULO ROBERTO ALMEIDA NOGUEIRA
Auxiliar Administrativo
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcos Yuji Motooka
Código Identificador:BFBF336F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP N.º 001/2025 e 002/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e didático, material de limpeza e higiene, higiene pessoal, descartáveis, epi's e equipamentos de limpeza e enxoval, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, que serão utilizados pelo consórcio e pelas secretarias diversas dos municípios consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Detentoras: **FERREIRA COMERCIAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 35.410.394/0001-30, sediada a PSG Edisia, nº 35, Bairro Castanheira em Belém/PA, CEP 66.645-375, neste ato representada pelo seu sócio representante legal, **GEOVANE FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 922.843.452-04, residente e domiciliado a Rua Antônio Barreto, nº 1627, bairro Fátima Belém - Pará, CEP 66.060-021, vencedora dos lotes 01, 03, 06, 07, 08, 09 e 10, pelo valor global estimado de R\$ 51.654.794,90 (cinquenta e um milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.358.317/0001-04, sediada na: AL N S 7 – Nº 35, CONJ. MAGUARI – COQUEIRO - BELÉM – PA, CEP: 66.823-067, por seu representante legal, Sr.(a), Simone do Socorro Rodrigues da Silva, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 619.819.152-49, residente e domiciliada a ALAMEDA, SETE, 35 - CJ MAGUARI - COQUEIRO - BELEM-PA, vencedora dos lotes 02, 04 e 05, pelo valor global estimado de R\$ 40.246.242,920 (quarenta milhões e duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Processo: 042/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2024

Base Legal: Lei nº 14.133/2021

Valor Global: **R\$ 91.901.037,82** (noventa e um milhões e novecentos e um mil e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos)

Vigência: 14/01/2025 à 14/01/2026

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que os termos das Atas Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e didático, material de limpeza e higiene, higiene pessoal, descartáveis, epi's e equipamentos de limpeza e enxoval, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, que serão utilizados pelo consórcio e pelas secretarias diversas dos municípios consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, foi publicado junto com sua homologação, nesta data, no átrio da prefeitura municipal de Consolação e no Site Oficial do CIMESMI, em conformidade com o art. 122 da Lei Orgânica Municipal de Consolação e com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

O referido é verdade e dou fé.

Consolação, 14 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO ALMEIDA NOGUEIRA

Auxiliar Administrativo
Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Marcos Yuji Motooka

Código Identificador:72E98727

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

Retificação do PAL 002/2025 – Dispensa Eletrônica 001/2025
Aquisição de materiais de construção para a Realização da
reforma do Abrigo São Francisco de Assis.

Onde se lê:

Recebimento da Proposta: até o dia 29/01/2025 às 11h:59min.

Data da sessão: 29/01/2025 às 12h:00min.

Leia-se:

Recebimento da Proposta: até o dia 31/01/2025 às 11h:59min.

Data da sessão: 31/01/2025 às 12h:00min.

GUILHERME POMPEU GONÇALVES -

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Anderson Henrique Lima Dos Reis

Código Identificador:619B0B6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO aditivo prorrogação; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 15/2024 – dispensa 06 /2024- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EM FOTOS, GRAVAÇÕES E EDIÇÕES DE VÍDEOS, FOTOGRAFIAS, DESIGNER, GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E LIVES, ATENDENDO AS DEMANDAS DO GABINETE MUNICIPAL. Contratado: ELTON DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ: sob o nº 23.513.317/0001-16, contrato nº 31 / 2024. Contrato prorrogado para vigência final 25/01/2026. Data da assinatura do aditivo: 25/01/2025.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO

Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:

Lais Reis Marques

Código Identificador:0F195FF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 33/2025 - INEXIGIBILIDADE 02/2025- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR LOUBET, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO / MG, NA PRAÇA DA MATRIZ, DIA 01/03/2025, COM DURAÇÃO DE 01:40 (uma hora e quarenta minutos). Contratado: BRIDGE PRODUCÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 51.094.491/0001-18, contrato nº 05 / 2025. Valor: R\$ 80.000,00. Data da assinatura: 24/01/2025. Vigência: 31/03/2025.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO -

Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:

Lais Reis Marques

Código Identificador:CF19BE0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO DO MEIO - MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 14/2025 - INEXIGIBILIDADE 01/2025- Objeto: Locação imóvel residencial localizado na Rua Bia Fortes, nº 319, Centro da cidade de Alfenas/MG, próximo à Santa Casa de Alfenas, visa atender às

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 001/2025 e 002/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e didático, material de limpeza e higiene, higiene pessoal, descartáveis, epi's e equipamentos de limpeza e enxoval, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, que serão utilizados pelo consórcio e pelas secretarias diversas dos municípios consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Detentoras: **FERREIRA COMERCIAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 35.410.394/0001-30, sediada a PSG Edisia, nº 35, Bairro Castanheira em Belém/PA, CEP 66.645-375, neste ato representada pelo seu sócio representante legal, **GEOVANE FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 922.843.452-04, residente e domiciliado a Rua Antônio Barreto, nº 1627, bairro Fátima Belém - Pará, CEP 66.060-021, vencedora dos lotes 01, 03, 06, 07, 08, 09 e 10, pelo valor global estimado de R\$ 51.654.794,90 (cinquenta e um milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.358.317/0001-04, sediada na: AL N S 7 – Nº 35, CONJ. MAGUARI – COQUEIRO - BELÉM – PA, CEP: 66.823-067, por seu representante legal, Sr.(a), Simone do Socorro Rodrigues da Silva, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 619.819.152-49, residente e domiciliada a ALAMEDA, SETE, 35 - CJ MAGUARI - COQUEIRO - BELEM-PA, vencedora dos lotes 02, 04 e 05, pelo valor global estimado de R\$ 40.246.242,920 (quarenta milhões e duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Processo: 042/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2024

Base Legal: Lei nº 14.133/2021

Valor Global: **R\$ 91.901.037,82** (noventa e um milhões e novecentos e um mil e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos)

Vigência: 14/01/2025 à 14/01/2026

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que os termos das Atas Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e didático, material de limpeza e higiene, higiene pessoal, descartáveis, epi's e equipamentos de limpeza e enxoval, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, que serão utilizados pelo consórcio e pelas secretarias diversas dos municípios consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, foi publicado junto com sua homologação, nesta data, no átrio da prefeitura municipal de Consolação e no Site Oficial do CIMESMI, em conformidade com o art. 122 da Lei Orgânica Municipal de Consolação e com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

O referido é verdade e dou fé.



Consolação, 14 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO ALMEIDA NOGUEIRA
Auxiliar Administrativo
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcos Yuji Motooka
Código Identificador: 72E98727

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 28/01/2025. Edição 3947
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



PORTARIA Nº. 3.261, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LEANDRO MAGNO DOS SANTOS SACRAMENTO, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de maio de 2025.

Ananindeua (PA), 26 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.262, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ARTHUR KEVIN MIRANDA DE SOUZA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de maio de 2025.

Ananindeua (PA), 26 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.263, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA ILCA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de maio de 2025.

Ananindeua (PA), 26 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.264, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR TAYSE EDILMA COSTA FERNANDES, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de maio de 2025.

Ananindeua (PA), 26 de junho de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº. 001, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 2.554, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARIA REGINA FERREIRA FARIAS, matrícula nº 66767/6, para exercer a função de Contadora da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de maio de 2025.

Ananindeua (PA), 26 de junho de 2025.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 221/2025-GABS/SEMED, DE 27 DE MAIO DE 2025

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a empresa Ferreira Comercial LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº. 1.821, de 13 de março de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato de Nº 023/2025/SEMED/PMA, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	Jordi Miranda Viana – Matrícula 363910/1 – SEMED
Fiscal Substituto	Paker Sullivan Farias do Carmo – Matrícula 28550/3 – CAD/SEMED
Contrato	023/2025/SEMED/PMA
Contratada	FERREIRA COMERCIAL LTDA
Objeto	Este Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA E SUAS UNIDADES, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, conforme Documento de Formalização de Demanda – DFD em conformidade com o processo licitatório nº.º 2311/2025, na modalidade pregão eletrônico SRP nº. 042/2024/CIMESMI-MG, do tipo menor preço por lote e Ata de Registro de Preços, nº 001/2025 e 002/2025, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais atinentes a matéria, cada qual naquilo que couber.

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos

objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 27 de maio de 2025.

Prof.ª Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 247/2025 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto nº. 1.821 de 13 de março de 2024**.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de **R\$ 331,46** (trezentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos) em favor de **AURELIANO ROCHA RODRIGES DA COSTA JUNIOR**, Matrícula: 19574-0, CPF: 298.586.902-15, lotado na **EMEF DOMICIANO DE FARIAS**, exercendo o cargo de Diretor (a) de escola, na **Funcional Programática: 12.361.0002.2.339** – distribuídos nos seguintes elementos de despesa: **3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.99.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA** –, no valor de **R\$ 331,46** (trezentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

O prazo de **aplicação** dos recursos será de **60 dias** a partir da data do recebimento e mais **15 dias** para a **Prestação de Contas**, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ananindeua/PA, 17 de junho de 2025.

Prof. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação
SEMED/Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2025-SEMED/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, também chamada SEMED, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.493/0001-69 e CNPJ/FUNDEB: 29.468.038/0001-75, com sede na Rua Magalhães, nº 26, CEP: 67010-570, Guanabara - Ananindeua - Pará. Representada pela Secretária Municipal da Educação, Professora ANA PAULA FERNANDES RENATO, brasileira, carioca, portadora da Carteira de Identidade nº 1484506/PA, inscrita no CPF sob o nº 002.659.167-71, residente e domiciliada no conjunto Pedro Teixeira II, Rua B, nº 16 Rua, Bairro do coqueiro, na Cidade de Belém/PA.

CONTRATADO: FERREIRA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 35.410.394/0001-30, localizada à Passagem Edisia, nº 35, Bairro: Castanheira, Município/UF: Belém/PA, CEP: 66645-375. Neste ato, representada por GEOVANE FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 922.643.452-04.

OBJETO: Este Contrato tem como objetoa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA E SUAS UNIDADES, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme Documento de Formalização de Demanda – DFD em conformidade com o processo licitatório n.º 2311/2025, na modalidade pregão eletrônico SRP nº. 042/2024/CIMESMI-MG, do tipo menor preço por lote e Ata de Registro de Preços, nº 001/2025 e 002/2025, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais atinentes a matéria, cada qual naquilo que couber.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses, contados da data de sua assinatura, e possíveis aditamentos seguirão a forma da lei.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá de acordo com a dotação orçamentária descrita pela SEMED, de acordo com disponibilidade de saldo.

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cod. da
UG: 08
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0015.2.370 – APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
FONTE DE RECURSO: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DO ENSINO

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cod. da
UG: 08
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.2.339 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
FONTE DE RECURSO: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DO ENSINO

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cod. da
UG: 08
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0002.2.336 – IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
FONTE DE RECURSO: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DO ENSINO

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cod. da
UG: 08
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0002.2.357 – IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM CRECHES
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
FONTE DE RECURSO: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DO ENSINO

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.02: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cod. da
UG: 07
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0015.2.419 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
FONTE DE RECURSO: 15430000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.02: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cod. da
UG: 07
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.2.332 – IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
FONTE DE RECURSO: 15430000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.02: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cod. da
UG: 07
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0002.2.356 – IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
FONTE DE RECURSO: 15430000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 06.02: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cod. da
UG: 07
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0002.2.356 – IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE